

**PORTARIA Nº 217/2017-SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762 de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando a Lei nº 0618**, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando os critérios regulamentados pela Portaria N.º 0656/2014**, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional.

**Considerando, ainda que as fichas de avaliação de Desempenho**, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração – SEAD, conforme registro existente no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

<b>Cargo: AUXILIAR OPERAÇÃO SERVIÇOS DIVERSOS C - 1994</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão III para Classe "1ª" Padrão IV</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	MARIA LEDE MAIA FURTADO	330299

<b>Cargo: PSICOLOGA - 1996</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão III para Classe "1ª" Padrão IV</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	LUCILENE BRASIL SARMENTO	399272

<b>Cargo: FARMACEUTICO - 1996</b>		
<b>Da Classe "1ª" Padrão III para Classe "1ª" Padrão IV</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.02.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ELZI WALDO LOBO MONTEIRO	399531

<b>Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ELEAQUIM CONCEICAO VIEIRA	835072

<b>Cargo: ODONTOLOGO - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	MARCIA MICHELE VIEIRA MONTEIRO	835544


<b>Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI</b> Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ALESSANDRA CASTELO DA SILVA	839507

<b>Cargo: ENFERMEIRO - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI</b>		
<b>Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	ADRYANNA CYNARA FELIX ULISSES	839051
2	ANA CARLA CORDEIRO REIS	845590
3	MARIA ESTER DA SILVA	835102

<b>Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI</b>		
<b>Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1.	CLENICE SANTANA DE VILHENA	708259
2.	OLGA LIBIA SOUZA BARBOSA	844160

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO**  
 Secretária de Estado da Administração